



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE IRANI

**PORTARIA Nº. 483/2024 de 06 de junho de 2024.**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidor **Jean Carlos Dagort Canello**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, matrícula nº 2232, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo de 01 de novembro de 2017 a 30 de outubro de 2022, para serem gozadas no período de 06 de junho de 2024 a 05 de julho de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 06 de junho de 2024.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal

